

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP

CNPJ 02.558.157/0001-62
COMPANHIA ABERTA

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto no Artigo 5º da Instrução CVM nº 229, de 16/01/95, a Telecomunicações de São Paulo S/A – Telesp (“Ofertante”), vem a público informar que está submetendo a registro na CVM – Comissão de Valores Mobiliários, o pedido para efetivação de oferta pública para a aquisição da totalidade das ações do capital da Ceterp – Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto S.A. em circulação no mercado conforme segue: (i) o preço de compra das ações será de R\$ 12,00 (doze reais) por lote de mil ações, pagos à vista, tanto para as ações preferenciais como para as ações ordinárias; (ii) o preço será corrigido *pro-rata-temporis* pela variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP – DI divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, desde 30/12/99 até 13/06/2000, data da assembléia que deliberou sobre o cancelamento do registro da Ceterp, sendo que a partir de 13/06/2000 até a data da efetiva liquidação financeira da oferta pública, o preço será corrigido *pro-rata-temporis* pela variação da Taxa Referencial – TR no período. A referida proposta de oferta pública decorre da aprovação do cancelamento de registro de companhia aberta aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária da aludida companhia, realizada em 13 de junho de 2000.

Informamos, ainda, que a oferta pública de que trata o presente não está condicionada ao atendimento dos requisitos para o cancelamento do registro de companhia aberta previstos no artigo 1º da Instrução CVM nº 229, de 16/01/95.

São Paulo, 15 de Junho de 2000

Juan Vicente Revilla Vergara
Diretor de Relações com Investidores